



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

DATA: 15/12/2025

PARECER CEE/CEIF N.º 444/2026

APROVADO EM 26/08/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Apresentação do relatório das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed/PR), referente aos anos de 2024 e 2025, sobre a implementação, acompanhamento e avaliação da Proposta de Organização de Turmas Multianos em Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte.

RELATORA: MARIA HELENA ORTEGA

EMENTA: Apreciação do relatório referente aos anos de 2024 e 2025 das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed/PR), sobre a execução da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte. Determinações à Seed/PR, estabelecimento de prazo e outras providências.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação Inclusiva (DEIN), vinculado à Diretoria de Educação (Deduc) da Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminha a este Conselho os Relatórios Circunstanciados referentes à Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo, por meio do Memorando nº 183/2025, que apresenta o seguinte teor:

Assunto: Encaminhamento do Relatório Circunstanciado sobre as escolas Estaduais do Campo de Organização Multianos.

O Departamento de Educação Inclusiva (DEIN) encaminha ao Conselho Estadual de Educação do Paraná o Relatório Circunstanciado sobre as escolas Estaduais do Campo de Organização Multianos para análise.

A apresentação dos referidos relatórios atende ao disposto no Parecer CEE/CEIF nº 698/2022, que determinou o acompanhamento da implementação da proposta e o encaminhamento periódico dos respectivos relatórios circunstanciados.

RCL



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Constam do protocolado, às fls. 343 a 637, mov. 19, os Relatórios de Acompanhamento da Implantação da Proposta de Organização de Turmas Multianos, elaborados pelos 25 (vinte e cinco) Núcleos Regionais de Educação que possuem, em sua jurisdição, instituições de ensino que ofertam essa organização, referentes ao ano de 2024. Às fls. 679 a 953, mov. 21, consta o Relatório de Acompanhamento correspondente ao ano de 2025.

Consta, ainda, às fls. 638 a 678, mov. 20, o Relatório Circunstanciado do DEIN, referente à Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, relativo ao ano de 2024.

Às fls. 1013 a 1067, mov. 23, encontra-se à Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, relativo ao ano de 2025.

Por meio de Ofício n.º 003/2026 do Departamento de Normatização Escolar- DNE/Dpge/Seed, de 29/01/2026, a Seed/PR encaminhou o expediente, nos seguintes termos:

Em atendimento à Diretoria de Educação – SEED/DEDUC//CH, encaminhamos para análise e parecer deste Conselho Estadual de Educação do Paraná, quanto a solicitação apresentada no Memorando n.º 183/2025, acostado nas fls. 02, mov. 02, Protocolo 25.158.971-2.

O protocolado foi convertido em diligência à Seed/PR, em 16/03/2026 e retornou ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, em 10/06/2026, com atendimento ao solicitado.

II - MÉRITO

Trata-se da apresentação dos Relatórios que descrevem as ações desenvolvidas pela Seed/PR na implementação, acompanhamento e avaliação da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, referentes aos anos de 2024 e 2025.

A matéria foi apreciada por este Conselho no Parecer CEE/CEIF nº 96/2021, de 16/03/2021, que autorizou a Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte e estabeleceu as seguintes determinações à Seed/PR:

- a) acompanhar o desenvolvimento da referida oferta;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

b) no prazo de um ano, após a implantação, deve a Seed **encaminhar a este Colegiado, relatório circunstanciado** contendo a execução da proposta, a validade da oferta, resultados de pesquisas que tenham sido realizadas, entre outras informações que julguem necessárias. (grifo nosso)

A matéria atende, ainda, as determinações do Parecer CEE/CEIF n.º 698/2022, de 06 de dezembro de 2022, o qual trata da análise dos dados e das ações desenvolvidas nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, referentes à implementação da Proposta de Organização de Turmas Multianos e estabeleceu novas orientações à Seed/PR, das quais se destaca a seguinte determinação:

g) encaminhar a este Conselho, **anualmente**, avaliação das atividades realizadas por todas as instituições de ensino que ofertam a Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte. (grifo nosso)

Em atendimento às determinações constantes dos Pareceres citados, o DEIN, encaminha o Relatório Circunstanciado, referente ao ano de 2024, e o Relatório Circunstanciado Complementar, referente ao ano de 2025, relativos ao acompanhamento da implementação, do desenvolvimento e da avaliação da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte.

Ressalta-se que os Relatórios Circunstanciados do DEIN, foram elaborados com base nas informações constantes dos relatórios produzidos pelos Núcleos Regionais de Educação do Paraná acerca da implementação da proposta, bem como nos dados obtidos por meio de questionário aplicado às unidades escolares envolvidas.

Consta no protocolado, às fls. 336 a 339, mov. 15, diligência deste Conselho Estadual de Educação solicitando a complementação de informações necessárias à análise do desenvolvimento da proposta de Organização de Turmas Multianos. Verificou-se que os documentos constantes dos autos contemplavam apenas as informações referentes ao acompanhamento e às ações desenvolvidas pela Seed/PR no ano de 2024. Considerando que o Parecer CEIF/CEE n.º 653/2025, de 01/12/2025, determinou o encaminhamento dos relatórios das atividades realizadas nas instituições de ensino que ofertam a Proposta de Organização de Turmas Multianos referentes aos anos de 2024 e 2025, fez-se necessária a complementação dos autos com as informações relativas ao exercício de 2025.

Na referida diligência, foram solicitadas as seguintes informações:

a) quadro comparativo das instituições de ensino que ofertaram turmas Multianos nos anos de 2024 e 2025;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

- b) ações promovidas pela Seed/PR, no ano de 2025, com vistas à garantia da formação continuada dos profissionais da educação, complementares àquelas desenvolvidas no ano de 2024;
- c) ações adotadas pela mantenedora, no ano de 2025, que contribuiriam para evitar o fechamento das escolas do campo, especialmente aquelas com organização de turmas Multianos;
- d) estratégias adotadas pela Seed/PR no ano de 2025, com vistas a garantir a permanência dos profissionais da educação do campo em suas unidades, de forma a reduzir a rotatividade desses profissionais;
- e) manifestação do Departamento de Educação Inclusiva (DEIN/Deduc/Seed) a respeito da importância e da continuidade da oferta de “turmas Multianos” nas escolas de pequeno porte, bem como da perspectiva de retomada da oferta de turmas compostas por estudantes de apenas um ano.

Observa-se que tais informações são relevantes para subsidiar a análise quanto à efetividade da Organização de Turmas Multianos, cuja finalidade principal consiste em contribuir para a manutenção do funcionamento das escolas do campo, evitando processos de cessação dessas instituições de ensino.

Em atendimento à referida diligência, foram anexados aos autos o Relatório Circunstanciado revisado referente ao ano de 2024, bem como o Relatório Circunstanciado Complementar referentes às ações executadas no ano de 2025. Foram anexados, ainda, os Relatórios de Acompanhamento da Implantação da Proposta de Organização de Turmas Multianos, elaborados pelos 25 (vinte e cinco) Núcleos Regionais de Educação.

Com o propósito de contextualizar a situação atual da implantação da Proposta de Organização de Turmas Multianos, apresentam-se, a seguir, os principais trechos do Relatório Circunstanciado referente ao ano de 2024 e do Relatório Circunstanciado Complementar do ano de 2025, considerados relevantes para a compreensão das ações desenvolvidas. As informações destacadas servirão de subsídio para a apreciação da matéria.

Do Relatório Circunstanciando do DEIN, referente ao ano de 2024, destacam-se as seguintes informações conclusivas apresentadas pelo Departamento:

Apesar de não ser uma proposta pedagógica, a Organização de Turmas Multianos exige do professor dessa especificidade uma proposição metodológica diferenciada das demais escolas do campo, o que apresenta resultados positivos para os educandos e para a escola, como é apontado na resposta à questão 20 do formulário de pesquisa junto às escolas:

“Avanços significativos no Inglês Paraná. Temos alunos medalhistas na OBMEP. Temos alunos finalistas na redação Agrinho.”;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

“Tivemos aluno-destaque no Concurso Agrinho, na categoria redação; escola desta que nas Avaliações da Prova Paraná; escola-destaque na utilização das plataformas”;

“Participação ativa e recorrente dos pais ou responsáveis nas ações do Colégio”;

“Desenvolvimento de projetos práticos com êxito. Bom desenvolvimento nas plataformas”;

“Melhoria dos índices nas avaliações internas. A retomada dos descritores por todos os professores fez com que chegássemos a atingir mais de 80% de acerto na terceira edição da Prova Paraná”;

“A nossa escola é destaque nas plataformas educacionais e na frequência escolar”;

“Olimpíada de Matemática, Prova Paraná, Prova Paraná Mais. Tivemos um aluno destaque no Paraná, referente ao Leia Paraná. Um estudante ganhou a medalha de rubi no Matific”;

“Os alunos vão muito bem nas provas, ficam acima da média da rede e participam de todas as avaliações externas. A participação ativa de alunos na Olimpíada de Matemática”;

“Resultados nas plataformas mantendo os índices em verde; média dos alunos nas Provas Paraná, em comparação com demais escolas do NRE, sempre boas; Aluno conquistando vaga no Ganhando o Mundo”.

É possível constatar que as Escolas Multianos, mesmo sendo uma proposta inovadora, têm alcançado resultados positivos nas avaliações externas, refletindo um desenvolvimento significativo na aprendizagem dos estudantes. Para fortalecer ainda mais essa trajetória, estão sendo ofertadas formações específicas voltadas aos profissionais que atuam nessas escolas, com o objetivo de ampliar a segurança pedagógica no planejamento e condução das aulas.

Concluindo, o Departamento de Educação Inclusiva – DEIN avaliou as atividades desenvolvidas pela equipe de Educação do Campo dos Núcleos Regionais de Educação, no tocante às escolas de organização Multianos, ao longo de 2024, e constatou que todos desenvolveram ações para que ocorresse da melhor forma possível a implementação da proposta em tela.

Dos documentos apresentados no Relatório Circunstanciado Complementar do DEIN, referente ao atendimento das determinações constantes da diligência e às ações desenvolvidas no ano de 2025, às fls. 1013 a 1067, mov. 23, destacam-se as seguintes informações, consideradas relevantes para a compreensão da situação atual da implantação da proposta:

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo atender ao exigido no Parecer n.º 698/22, da Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental (CEIF), do Conselho Estadual de Educação – PR, que dispõe sobre a apreciação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação, referente ao ano de 2025, no tocante à implementação da



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Proposta de Organização de turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, o qual determina que compete à Secretaria de Educação, entre outras ações:

[...] encaminhar a este Conselho, anualmente, avaliação das atividades realizadas por todas as instituições de ensino que ofertam a Proposta de Organização de turmas Multianos nas escolas estaduais do campo de pequeno porte.

A Proposta de Organização de turmas Multianos nas escolas estaduais do campo de pequeno porte foi autorizada, por meio do Parecer n.º 96/21 CEE/PR, e já havia sido implantada, em 2019, em escolas estaduais do campo de pequeno porte, as quais estavam prestes a cessar suas atividades.

Abaixo, segue a relação das Escolas Multianos vigentes (dos anos 2024 e 2025), encaminhada pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE, à Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos, integrante do Departamento de Educação Inclusiva – DEIN, da Diretoria de Educação, desta Secretaria de Estado.

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Apucarana	Jandaia do Sul	E.E.C.-E.F. Humberto de A. C. Branco	Apucarana	Jandaia do Sul	E.E.C.-E.F. Humberto de A. C. Branco
	Kaloré	C.E.C.E.F.M. Alvorada da Infância		Kaloré	C.E.C.E.F.M. Alvorada da Infância
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Getúlio Vargas, C. E.C.-E.F.M.	Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Getúlio Vargas, C. E.C.-E.F.M.
		Tancredo Neves, C. C. E. C. D. R. - E. F. M.			Tancredo Neves, C., C. E. C. D. R - E. F. M.
		Pedro V.P. de Souza, C. E. C. - E. F. M.			Pedro V. P. de Souza, C. E. C. - E. F. M.
Campo Mourão	Campina Lagoa	E. E. do C. Bela Vista do Piquiri – E. F.	Campo Mourão	Campina Lagoa	E. E. do C. Bela Vista do Piquiri – E. F.
	Engenheiro Beltrão	E. E. do C. Getúlio Vargas – E. F.		Engenheiro Beltrão	E. E. do C. Getúlio Vargas – E. F.
		E. E. do C. Manoel Ribas – E. F.			E. E. do C. Manoel Ribas – E. F.
	Iretama	E. E. do C. de Marilu – E. F.		Iretama	E. E. do C. de Marilu – E. F.
	Roncador	E. E. do C. Palmital do 43 – E. F.		Roncador	E. E. do C. Palmital do 43 – E. F.
	Barbosa Ferraz	E. E. do C. de Paraíso do Sul – E. F.		Barbosa Ferraz	E. E. do C. de Paraíso do Sul – E. F.
		Ourlândia, C.C.E. C.DE - E.F. M.			Ourlândia, C. C. E. C. D. E. - E.F. M.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Casca- vel	Campo Bonito	E. E. do C. Nossa Senhora da Salete – E. F.	Casca- vel	Campo Bonito	E. E. do C. Nossa Senhora da Salete – E. F.
	Capitão Leônidas Marques	E. E. do C. Frei Gabrielangelo – E. F.		Capitão Leônidas Marques	E. E. do C. Frei Gabrielangelo – E. F.

	Catanduvas	E. E. do C. Maria de Lourdes Vieira Andrade – E. F.		Catanduvas	E. E. do C. Maria de Lourdes Vieira Andrade – E. F.
	Cascavel	E. E. do C. Jangada da Taborda – E. F.		Cascavel	E. E. do C. Jangada da Taborda – E. F.
	Lindoeste	E. E. do C. Santa Luzia – E. F.		Lindoeste	E. E. do C. Santa Luzia – E. F.
	Santa Lúcia	E. E. do C. Santa Catarina – E. F.		Santa Lúcia	E. E. do C. Santa Catarina – E. F.
	Três Barras do Paraná	E. E. do C. de Alto Alegre – E. F. E. E. do C. de Barra Bonita – E. F.		Três Barras do Paraná	E. E. do C. de Alto Alegre – E. F. E. E. do C. de Barra Bonita – E. F.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Cianorte	Tuneiras do Oeste	E. E. do C. de Cuaitava – E. F.	Cianorte	Tuneiras do Oeste	E. E. do C. de Cuaitava – E. F.
Cornélio Procopio	Bandeirantes	E. E. do C. Nossa Senhora da Candelária – E. F.	Cornélio Procopio	Bandeirantes	E. E. do C. Nossa Senhora da Candelária – E. F.
		E. E. do C. Lourenço Ormenezze – E. F.			E. E. do C. Lourenço Ormenezze – E. F.
	Itambaracá	E. E. do C. Mirazinha Braga – E. F.		Itambaracá	E. E. do C. Mirazinha Braga – E. F.
	Leópolis	E.E.C. Maria Aparecida P. Batista – E. F.		Leópolis	E.E.C. Maria Aparecida P. Batista – E. F.
	São Jerônimo da Serra	E. E. do C. Albino O. de Proença – E. F.		São Jerônimo da Serra	E. E. do C. Albino O. de Proença – E. F.
Dois Vizinhos	Salto do Lontra	E. E. do C. de Barra do Lontra – E. F.	Dois Vizinhos	Salto do Lontra	E. E. do C. de Barra do Lontra – E. F.
		E. E. do C. de Linha Boeira – E. F.			E. E. do C. de Linha Boeira – E. F.
		Pinhal Da Várzea, E. E. C. DE- E.F.			Pinhal Da Várzea, E. E. C. DE- E.F.
	São Jorge D'Oeste	E. E. do C. de Ilópolis – E. F.		São Jorge D'Oeste	E. E. do C. de Ilópolis – E. F.
		E. E. do C. Nova Sant'Ana – E. F.			E. E. do C. Nova Sant'Ana – E. F.
Foz do Iguaçu	Missal	E.E. do C. Santos Dumont – E. F.	Foz do Iguaçu	Missal	E. E. do C. Santos Dumont – E. F.
Francisco Beltrão	Ampére	E. E. do C. de Água Boa Vista – E. F.	Francisco Beltrão	Ampére	E.E. do C. de Água Boa Vista – E. F.
	Barracão	E.E. do C. Padre Anchieta – E. F.		Barracão	E. E. do C. Padre Anchieta – E. F.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
		São Roque, E.E.C. – E. F.			São Roque, E.E.C. – E. F.
		Santa Emília, E. E. do C.- E. F.			Santa Emília, E.E. do C.- E.F.
	Planalto	Miguel, E. E. C. I. R - E. F.		Planalto	Miguel, E.E.C.IR-E.F.
	Pranchita	E. E. do C. Barão do Rio Branco – E. F.		Pranchita	E. E. do C. Barão do Rio Branco – E. F.
		E. E. do C. de Vista Gaúcha – E. F.			E. E. do C. de Vista Gaúcha – E. F.
	Realeza	Saltinho, E.E.C. de – E F.		Realeza	Saltinho, E.E.C. de – E F.
	Santa Izabel do Oeste	E. E. do C. Nova Estrela – E. F.		Santa Izabel do Oeste	E. E. do C. Nova Estrela – E. F.
				Santo Antônio do Sudoeste	E. E. do C. Nova Riqueza – E. F.
					E. E. do C. Rodolfo G. da Silva – E. F.
	Santo Antônio do Sudoeste	E. E. do C. Nova Riqueza – E. F.		Verê	Tancredo Neves, E.E.C – E.F.
		E. E. do C. Rodolfo G. da Silva – E. F.			
	Verê	Tancredo Neves, E.E.C – E.F.			



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Goioerê	Janiópolis	Vila Serrana, E.E.C– E.F.	Goioerê	Janiópolis	Vila Serrana, E.E.C – E. F.
Ibaiti	Ibaiti	E. E. do C. Raquel Soares Marques – E. F.	Ibaiti	Ibaiti	E. E. do C. Raquel Soares Marques – E. F.
		E. E. do C. Caetano Munhoz da Rocha – E. F.			E. E. do C. Caetano Munhoz da Rocha – E. F.
	Tomazina	E. E. do C. Antônio Batista – E. F.		Tomazina	E. E. do C. Antônio Batista – E. F.
		E. E. do C. Capela São João – E. F.			E. E. do C. Capela São João – E. F.
		E. E. do C. Humberto F. França – E. F.			E. E. do C. Humberto F. França – E. F.
		E. E. do C. Manoel S. Gonçalves – E. F.			E. E. do C. Manoel S. Gonçalves – E. F.
	Arapuã	E. E. do C. de Romeópolis – E. F.		Arapuã	E. E. do C. de Romeópolis – E. F.
		E. E. do C. Santa Bárbara – E. F.			E. E. do C. Santa Bárbara – E. F.
Ivaiporã	Jardim Alegre	C.E.C. Barra Preta – E.F. M.	Ivaiporã	Jardim Alegre	C.E.C. Barra Preta – E.F.M.
	Rosário do Ivaí	Boa Vista da Santa Cruz, C.E.DO C.DE- E.F.M.		Rosário do Ivaí	Boa Vista da Santa Cruz, C.E.DOC.DE- E.F.M.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
		E. E. do C. de Vila União – E. F.			E.E. do C. de Vila União – E. F.
		Campineiro do Sul, C.C.E.C.-E.F.M. PROFIS			Campineiro do Sul, C.C.E.C.-E.F.M. PROFIS
	São Pedro do Ivaí	Mariza, C.E.C.-E.F. M.		São Pedro do Ivaí	Mariza, C.C.E.C.-E.F. M.
	São João do Ivaí	Jamil Aparecido Bonacin, E.E.C. PROF-E. F		São João do Ivaí	Jamil Aparecido Bonacin, E.E.C. PROF-E.F.
Jacarezinho	Joaquim Távora	C. E. do C. Distrital de Joá – E. F.	Jacarezinho	Joaquim Távora	C. E. do C. Distrital de Joá – E. F.
	Ribeirão Claro	C. E. do C. Sebastião Leite da Silva – E. F.			
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	E. E. do C. Valmir Nunes - E.F.	Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	E. E. do C. Valmir Nunes - E.F.
	Nova Laranjeiras	Guaraí, E.E.C.DE-E.F.		Nova Laranjeiras	Guaraí, E.E.C.DE-E.F.
	Espigão Alto do Iguaçu	E. E. do C. Linha Mato Queimado – E. F.		Espigão Alto do Iguaçu	E. E. do C. Linha Mato Queimado – E. F.
	Diamante do Sul	E.R.E. Raios do Saber – E. F.		Diamante do Sul	E.R.E. Raios do Saber – E. F.
	Quedas do Iguaçu	Lajeado Bonito, C. E. C - E.F. M.		Quedas do Iguaçu	Lajeado Bonito, C. E. C. - E.F. M.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
	Porto Barreiro	E. E. do C. Porto Santana – E. F.		Porto Barreiro	E. E. do C. Porto Santana – E. F.
Loanda	Santa Cruz de Monte Castelo	C. E. do C. Ivaína-E. F.	Loanda	Santa Cruz de Monte Castelo	C. E. do C. Ivaína-E. F.
		E. E. do C. Santa Esmeralda			
Paranaguá	Paranaguá	Lucy R.M.E. Silva, C.E.C. - E.F. M.	Paranaguá	Paranaguá	Lucy R.M.E. Silva, C.E. C.-E.F. M.
		Povoado São Miguel, C.E.C.-E.F.M.			Povoado São Miguel, C.E.C.- E.F.M.
		E.E. do C. Antônio Paulo Lopes – E. F.			E. E. do C. Antônio Paulo Lopes – E. F.
		E. E. do C. Ilha do Teixeira – E. F./ Somente nas turmas descentralizadas na comunidade de Eufrazina.			E. E. do C. Ilha do Teixeira – E. F./ Somente nas turmas descentralizadas na comunidade de Eufrazina.
	Guaraqueçaba	E. E. do C. Tagaça - Porto da Linha – E. F./Somente nas turmas descentralizadas na comunidade de Itaqui.		Guaraqueçaba	E. E. do C. Tagaça - Porto da Linha – E. F./Somente nas turmas descentralizadas na comunidade de Itaqui.
		E. E. do C. Jorge Dias – E. F.			E. E. do C. Jorge Dias – E. F.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
		Ilha das Peças, C. E. C - E. F. M.			Ilha das Peças, C. E. C - E. F. M.
		C. E. do C. Ilha de Superagui – E. F. M/Somente nas turmas descentralizadas na comunidade da Barra do Ararapira.			C. E. do C. Ilha de Superagui – E. F. M/Somente nas turmas descentralizadas na comunidade da Barra do Ararapira.
		Ismael X Chagas de Tibicanga, C.E. C - E. F.M.			Ismael X. Chagas de Tibicanga, C.E. C - E. F. M.
Paranavaí	Alto Paraná	E. E. do C. Santa Maria – E. F.	Paranavaí	Alto Paraná	E. E. do C. Santa Maria – E. F.
	Nova Esperança	E. E. do C. de Ivaitinga – E. F.		Nova Esperança	E. E. do C. de Ivaitinga – E. F.
Pato Branco	Palmas	Paulo Freire, C.E. DOC.- E.F. M.	Pato Branco	Palmas	Paulo Freire, C.E. DOC.-E.F. M.
	Cel. D. Soares	Monteiro Lobato, C.E.C.-E.F.M.		Cel. D. Soares	Monteiro Lobato, C. E.C.-E.F.M.
	Chopinzinho	E. E. do C. Linha Aparecida – E.F.		Chopinzinho	E. E. do C. Linha Aparecida – E.F.
	Pato Branco	E.E.C. Nossa Senhora do Carmo – E. F.		Pato Branco	E.E.C. Nossa Senhora do Carmo – E. F.
	Mangueirinha	E. E. do C. Conceição Linhares – E. F.		Mangueirinha	E. E. do C. Conceição Linhares – E. F.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Pitanga	Mato Rico	E. E. do C. Bela Vista – E. F.	Pitanga	Nova Tebas	E. E. do C. Volta Grande – E. F.
	Nova Tebas	E. E. do C. Volta Grande – E. F.		Santa Maria do Oeste	E. E. do C. Francisco C da Costa – E.F.
	Santa Maria do Oeste	E. E. do C. Francisco C da Costa – E.F.			
Ponta Grossa	Palmeira	E. E. do C. Quero-Quero – E.F.	Ponta Grossa	Palmeira	E. E. do C. Quero-Quero – E. F.
Telêmaco Borba	Sapopema	C. E. do C. Profa. Anadir M. da Costa – E.F.M.	Telêmaco Borba	Sapopema	C. E. do C. Profa. Anadir M. da Costa – E.F.M.
		Efigênia de Paula Luz, C.C.E.C. E.F.M			Efigênia de Paula Luz, C.C.E.C.-E.F.M
	Ortigueira	Teotônio Vilela, C., C.E.C. DR- E.F.M.		Ortigueira	Teotônio Vilela, C.C.E.C. DR-E.F.M.
	Curiúva	Anísio Afonso Ferreira, C.E.C-E.F. M.		Curiúva	Anísio Afonso Ferreira, C.E.C-E.F.M.
	Reserva	Campinas Belas E. E.C- E.F.		Reserva	Campinas Belas E. E C-E.F.
Toledo	Marechal Cândido Rondon	E. E. do C. Novo Três Passos – E. F.	Toledo	Marechal Cândido	E. E. do C. Novo Três Passos – E.F.
	Ouro Verde do Oeste	E. E. do C. Romualdo Peiter – E. F.		Ouro Verde do Oeste	E. E. do C. Romualdo Peiter – E. F.
	Terra Roxa	E. E. do C. Profa. Alto Alegre – E. F.		Terra Roxa	E. E. do C. Profa. Alto Alegre – E. F.
	Toledo	E. E. do C. Edwino Scherer – E. F.		Toledo	E. E. do C. Edwino Scherer – E. F.
		E. E. do C. de Ouro Preto – E.F.			E. E. do C. de Ouro Preto – E. F.
		E. E. do C. Vila Ipiranga– E.F.			E. E. do C. Vila Ipiranga– E.F.
		E. E. do C. Boa Vista – E. F.			E. E. do C. Boa Vista – E. F.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2024			ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – 2025		
NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Umuarama	Cafezal do Sul	E. E. do C. Jangada – E. F.	Umuarama	Cafezal do Sul	E. E. do C. Jangada – E. F.
	Iporã	E. E. do C. Dom Pedro I – E. F.			
	Alto Piquiri	Jucundino Furtado, E. E. DOC. PROF. - E. F.		Alto Piquiri	Jucundino Furtado, E. E. DOC.PROF. - E. F.
	Icaraíma	Benjamin Constant, E.E.C. - E.F.		Icaraíma	Benjamin Constant, E.E.C. - E.F.
	Tapira	E. E. do C. - E. F. Ouro Verde		Tapira	E. E. do C. - E.F. Ouro Verde
	Cruzeiro do Oeste	E. E. do C. - E.F. São Silvestre			
União da Vitória	Gal. Carneiro	São Francisco de Assis, C.E.C - E.F. M.	União da Vitória	Gal. Carneiro	São Francisco de Assis, C.E.C-E.F.M.
Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	C.E.C. Patrimônio São Miguel – E.F. M.	Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	C.E.C. Patrimônio São Miguel – E.F.M.
Total de escolas multianos de 2024		109 escolas	Total de escolas multianos de 2025		104 escolas



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Cabe destacar que, à fl. 811, mov. 21, consta do Relatório das Ações desenvolvidas pelo NRE de Francisco Beltrão a informação de que a Escola Estadual XV de Novembro – EF, localizada no Município de Bom Jesus do Sul, adota a organização de turmas multianos. Contudo, a referida instituição de ensino não consta da relação apresentada no quadro acima, o que merece ser destacado, a fim de assegurar a correspondência entre as informações apresentadas.

Na continuidade das informações apresentadas no Relatório Circunstanciado do DEIN, destaca-se, ainda, o seguinte:

Cabe ressaltar que a diminuição do número de escolas no ano de 2025 decorreu do fato de as instituições abaixo relacionadas terem passado da organização Multianos para a organização seriada:

(1) no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, município de Ribeirão Claro, a Escola Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva – E. F.; (2) no Núcleo Regional de Educação de Loanda, município de Santa Cruz de Monte Castelo, a Escola Estadual do Campo Santa Esmeralda – E. F.; (3) no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, município de Mato Rico, a Escola Estadual do Campo Bela Vista – E. F.;

(4) no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, município de Iporã, a Escola Estadual do Campo Dom Pedro I – E. F.; e (5) no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, município de Cruzeiro do Oeste, a Escola Estadual do Campo São Silvestre – E. F.

(grifo nosso)

[...]

3. RELATÓRIO ANUAL – 2025: ações da SEED/PR

Em 2025, as Escolas Multianos ampliaram significativamente seu papel no atendimento aos estudantes, especialmente nas áreas rurais e comunidades do campo, consolidando-se como espaços fundamentais para a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem. Nessas instituições, estudantes de diferentes séries e faixas etárias compartilharam o mesmo espaço educativo, o que impulsionou a adoção de práticas pedagógicas ainda mais diversificadas, planejadas e contextualizadas às necessidades de cada turma.

No Paraná, observou-se o fortalecimento das políticas públicas voltadas às Escolas Multianos, com intensificação do acompanhamento pedagógico, implementação de estratégias de recomposição das aprendizagens e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da equidade no ensino. Essas iniciativas contribuíram para qualificar o trabalho pedagógico e ampliar o suporte oferecido às equipes escolares.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Ao longo de 2025, o trabalho desenvolvido nas Escolas Multianos destacou-se pelo aumento das ações de acompanhamento, orientação pedagógica e articulação entre as escolas e os setores responsáveis pela Educação do Campo. Houve avanço na busca por metodologias mais inclusivas e flexíveis, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes e fortalecendo práticas que valorizam a realidade e o contexto das comunidades atendidas.

Naquele ano, além das orientações específicas destinadas às escolas com Organização Multianos, foram realizados dois seminários de diretores nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, e 05, 06 e 07 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu, uma formação presencial voltada aos profissionais que atuam nessas instituições, com o total de 20 horas.

[...]

Nesse mesmo ano, deu-se prosseguimento ao programa Formadores em Ação, on-line intitulado Grupo de Estudos Formadores em Ação – Educação do Campo, realizado pela equipe da Educação do Campo (SEED) e destinado aos profissionais que atuam em escolas do campo, incluindo as de Organização Multianos. O objetivo foi qualificar ainda mais as práticas pedagógicas, considerando as especificidades desse modelo de ensino.

Ao longo do ano, aproximadamente 180 profissionais participaram das atividades formativas, que promoveram reflexões sobre o trabalho docente, estratégias de aprendizagem, articulação entre os anos de cada fase e metodologias adaptadas às realidades das turmas Multianos. Essa iniciativa contribuiu para o fortalecimento da atuação dos educadores e, conseqüentemente, para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem nas escolas de pequeno porte.

[...]

Além dessas formações, foram elaboradas oficinas específicas para serem aplicadas nos Dias de Estudo e Planejamento, ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação, para toda a rede pública estadual.

[...]

O ponto alto da formação, para os profissionais que atuam nas Escolas Multianos, foi o curso de Especialização “Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - 2025”, ofertado pelo Programa Escola da Terra – MEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Paraná (SEED) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Trata-se do complemento do aperfeiçoamento oferecido nos dois anos anteriores.

O Programa Escola da Terra tem como objetivo a formação continuada de professores, atendendo às necessidades específicas das escolas do campo que possuem turmas compostas por estudantes de diferentes faixas etárias – multisseriadas, Multianos e cicladas –, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Para essa especialização, foram selecionados 15 profissionais de Escolas Multianos. Além desses, também foram contemplados profissionais de escolas municipais multisseriadas, professores de escolas quilombolas e docentes e coordenadores pedagógicos de escolas estaduais que adotam a proposta pedagógica por ciclo de formação humana. (grifo nosso)

[...]

4. AÇÕES ADOTADAS PELA MANTENEDORA NO ANO DE 2025: que contribuíram para evitar o fechamento das escolas do campo, especialmente as escolas multianos.

No ano de 2025, a mantenedora, por meio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, intensificou ações voltadas ao fortalecimento e à permanência das escolas do campo, especialmente das Escolas Multianos, reconhecendo sua importância para a garantia do direito à educação nas comunidades rurais e para a manutenção do vínculo social, cultural e territorial dos estudantes com suas comunidades.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacou-se o fortalecimento do acompanhamento pedagógico sistemático realizado pelos Núcleos Regionais de Educação (NRE), por meio da tutoria pedagógica e das equipes técnicas responsáveis pela Educação do Campo. Esse acompanhamento possibilitou maior suporte às equipes gestoras, aos pedagogos e aos professores, favorecendo a implementação da proposta pedagógica das turmas Multianos e contribuindo para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. (grifo nosso)

Além das ações formativas, a mantenedora intensificou o acompanhamento dos indicadores educacionais, da frequência escolar, dos resultados das avaliações externas e da organização pedagógica das escolas, buscando desenvolver estratégias de permanência e combate à evasão escolar. Também houve incentivo ao uso de metodologias ativas, práticas interdisciplinares e contextualizadas, valorizando os saberes locais e a realidade das comunidades do campo.

Destacam-se ainda as orientações e o acompanhamento realizados quanto à atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP/PPC), Planos de Trabalho Docente (PTD) e demais documentos escolares, assegurando que as especificidades das escolas do campo Multianos fossem contempladas nos processos pedagógicos e administrativos.

As ações promovidas pela mantenedora ao longo de 2025 contribuíram significativamente para o fortalecimento das escolas do campo Multianos, favorecendo a permanência dos estudantes nas comunidades rurais, evitando processos de fechamento e nucleação escolar, e garantindo melhores condições para a oferta de uma educação pública contextualizada, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

5. ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA SEED/PR NO ANO DE 2025: com vistas à garantia da permanência dos profissionais da educação do campo em suas unidades escolares e à redução da rotatividade.

No ano de 2025, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR) desenvolveu e ampliou estratégias voltadas à valorização, ao acompanhamento pedagógico e à permanência dos profissionais que atuam nas escolas do campo, especialmente nas instituições com Organização de turmas Multianos. Tais ações partiram do reconhecimento de que a continuidade dos profissionais nas unidades escolares constitui elemento fundamental para a consolidação das propostas pedagógicas, para o fortalecimento dos vínculos com as comunidades campesinas e para a garantia da qualidade da educação ofertada. (grifo nosso)

Entre as principais estratégias implementadas, destacou-se o fortalecimento das políticas de formação continuada específicas para a Educação do Campo, por meio da oferta de seminários presenciais, cursos de aperfeiçoamento, especializações e formações on-line direcionadas às especificidades das escolas do campo e das turmas Multianos. Essas ações contribuíram para a qualificação do trabalho pedagógico, para o fortalecimento da identidade profissional e para a ampliação do sentimento de pertencimento dos profissionais às unidades escolares em que atuam.

A SEED/PR também intensificou o acompanhamento pedagógico sistemático realizado pelos Núcleos Regionais de Educação (NREs), por intermédio das equipes técnicas da Educação do Campo e da tutoria pedagógica. Esse acompanhamento contínuo possibilitou maior suporte aos professores, pedagogos e equipes gestoras, auxiliando no enfrentamento das demandas pedagógicas e organizacionais presentes nas escolas do campo, bem como favorecendo melhores condições para a permanência dos profissionais nas unidades escolares.

Outra medida relevante consistiu na regulamentação e organização dos processos de distribuição de aulas e funções, buscando garantir maior estabilidade na lotação dos profissionais vinculados à Educação do Campo e às modalidades específicas. Tal organização contribuiu para a redução de deslocamentos frequentes, para a continuidade do trabalho pedagógico e para o fortalecimento das equipes escolares. (grifo nosso)

A realização de processos seletivos específicos para atuação na Educação do Campo, incluindo profissionais administrativos e de apoio, também colaborou para reduzir a descontinuidade das equipes escolares, assegurando atendimento mais adequado às demandas das escolas rurais e fortalecendo sua estrutura de funcionamento. (grifo nosso)

Além disso, a mantenedora promoveu ações voltadas à valorização profissional, ao reconhecimento institucional e à ampliação das oportunidades de crescimento na carreira, buscando fortalecer o vínculo dos profissionais com a rede estadual de ensino e incentivar sua



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

permanência nas escolas do campo. Entre essas iniciativas destacaram-se políticas de valorização docente, programas de reconhecimento profissional e ampliação das oportunidades formativas.

Também foram ampliadas ações de apoio técnico e operacional às unidades escolares, especialmente às localizadas em áreas rurais, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a redução das dificuldades enfrentadas pelos profissionais no cotidiano escolar.

No contexto das políticas de valorização e permanência, destaca-se ainda o avanço institucional relacionado ao reconhecimento das Licenciaturas em Educação do Campo, com ênfase nas diversas áreas do conhecimento, nos editais da SEED/PR. Em 2024 e 2025, a Secretaria passou a reconhecer as Licenciaturas em Educação do Campo de forma ampliada nos editais de Processo Seletivo Simplificado(PSS) e concursos públicos estaduais, desde que observada a compatibilidade entre a habilitação/ênfase do curso e a área de atuação pretendida.

Na prática, esse avanço representou importante reconhecimento institucional da formação específica da Educação do Campo, deixando de tratar a licenciatura como formação genérica e passando a reconhecê-la conforme suas áreas de conhecimento, tais como Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens. Essa medida fortalece não somente a inserção e a permanência dos profissionais formados na área nos próximos processos seletivos da rede estadual, mas também, a escola e a comunidade escolar.

Dessa forma, as estratégias desenvolvidas pela SEED/PR ao longo de 2025 contribuíram para o fortalecimento das equipes escolares, para a continuidade das ações pedagógicas e para a redução da rotatividade dos profissionais da Educação do Campo, favorecendo maior estabilidade institucional e melhores condições para o desenvolvimento das propostas pedagógicas das Escolas Multianos e demais escolas do campo.

6. MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (DEIN/DEDUC/SEED): importância e continuidade da oferta de turmas multianos nas escolas de pequeno porte.

O Departamento de Educação Inclusiva (DEIN/DEDUC/SEED) manifestase favoravelmente à continuidade da oferta de turmas com Organização Multianos nas escolas de pequeno porte da rede estadual de ensino, especialmente nas escolas do campo, considerando sua relevância para a garantia do direito à educação, do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes que vivem em comunidades rurais e em localidades de difícil acesso. A organização de turmas Multianos constitui importante estratégia de atendimento educacional, permitindo a manutenção de escolas em funcionamento nas comunidades campesinas, evitando processos de nucleação e deslocamentos excessivos dos estudantes, especialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e territorial.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Tal organização contribui para a preservação dos vínculos comunitários, culturais e identitários dos sujeitos do campo, fortalecendo a escola enquanto espaço de pertencimento, convivência e desenvolvimento humano.

Do ponto de vista pedagógico, a proposta de Organização Multianos possibilita práticas educativas pautadas na flexibilização curricular, no respeito aos diferentes tempos e ritmos de aprendizagem e na valorização das experiências e saberes locais. Além disso, favorece o desenvolvimento de metodologias colaborativas, interdisciplinares e contextualizadas, alinhadas aos princípios da Educação do Campo e da educação inclusiva.

O DEIN/DEDUC/SEED compreende, ainda, que a continuidade dessa organização pedagógica está diretamente relacionada à garantia da equidade educacional, sobretudo em territórios nos quais o quantitativo reduzido de estudantes inviabiliza, no momento, a constituição de turmas compostas exclusivamente por estudantes de um único ano/série. (grifo nosso)

Quanto à perspectiva de retomada da oferta de turmas compostas por estudantes de apenas um ano de escolaridade, destaca-se que essa possibilidade permanece condicionada à ampliação da demanda estudantil, às condições estruturais e de matrícula de cada unidade escolar, bem como às normativas e aos critérios estabelecidos pela mantenedora para abertura e funcionamento de turmas. Nesse sentido, a SEED/PR mantém acompanhamento contínuo da realidade das escolas do campo e das comunidades atendidas, avaliando permanentemente os indicadores de matrícula, permanência e atendimento educacional.

Dessa forma, enquanto persistirem as condições demográficas e territoriais que caracterizam grande parte das escolas de pequeno porte do campo, a Organização Multianos continuará sendo uma alternativa pedagógica e administrativa necessária para assegurar a continuidade da oferta educacional nas comunidades rurais, garantindo o acesso à educação pública com qualidade social, respeito às especificidades do campo e atendimento às diretrizes da Educação Inclusiva e da Educação do Campo.

7. AÇÕES DOS NRES JUNTO ÀS ESCOLAS MULTIANOS

As ações apresentadas neste documento são uma síntese das iniciativas realizadas pelos Núcleos Regionais de Educação (NRE) junto às Escolas Multianos, voltadas à implementação da proposta de Organização Multianos. Essas ações estão registradas no documento “Relatório do Núcleos Regionais de Educação Multianos 2025”, às fls.679 - 953.

Ao longo de 2025, os 25 NREs que possuem, em sua jurisdição, Escolas Multianos desenvolveram diversas atividades focadas na implementação da referida proposta nessas instituições.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Essas ações, centradas no acompanhamento pedagógico das escolas, foram realizadas principalmente por meio da tutoria pedagógica e do acompanhamento pedagógico pelas/os técnicas/os dos NREs responsáveis pela demanda da modalidade Educação do Campo.

Os acompanhamentos realizados por meio da tutoria pedagógica ocorreram semanalmente, seguindo as orientações da Secretaria de Educação e respeitando as especificidades da Educação do Campo e da Organização Multianos. Essas ações objetivam subsidiar e fortalecer as equipes gestoras, além de fornecer elementos para que os pedagogos desenvolvessem estratégias pedagógicas que orientassem os professores em sua prática diária. Também incluíam a observação de aulas, oferecendo às escolas subsídios para o acompanhamento e a efetivação de um ensino de qualidade.

Sempre com foco na aprendizagem dos estudantes das Escolas Multianos, as ações dos NREs, por meio da tutoria pedagógica, foram orientadas mediante os pilares pedagógicos fundamentais, pautando-se nas premissas do ensinar e aprender, nas metodologias de ensino – com ênfase nas metodologias ativas – e nos processos de avaliação.

Paralelamente, às ações realizadas pelas/os técnicas/os responsáveis pela demanda da Educação do Campo priorizaram a implementação da Proposta Multianos. Essas ações abordaram concepções fundamentais como educação, mundo, escola, compreensão de mundo e metodologias de ensino, com o objetivo de favorecer a compreensão, por parte dos professores, dos tempos metodológicos que integram a orientação metodológica da proposta de Organização Multianos.

Dentre as várias ações realizadas pelos NREs, destacam-se:

- reuniões presenciais e virtuais (via Meet) para o assessoramento pedagógico e legal referente à proposta de Organização Multianos;
- apoio colaborativo na implementação de metodologias e estratégias adequadas às especificidades dessa organização;
- estudos sobre as diversas legislações que subsidiam a Educação do Campo, bem como a Proposta de Organização de turmas Multianos;
- análise de descritores, da Prova Paraná e de avaliações externas de modo geral;
- acompanhamento quanto às atualizações do PPC e do PTD das escolas do campo Multianos;
- reuniões presenciais e virtuais com as equipes gestoras e pedagógicas, com a finalidade de trocar experiências e dialogar sobre os desafios e os avanços em relação a realidade da Escola do Campo Multianos;
- orientação e acompanhamento dos registros no LRCO;
- realização de formações e acompanhamento quanto ao uso das plataformas digitais;
- orientações fundamentadas em práticas pedagógicas reflexivas e transdisciplinares, valorizando a história local como forma de pertencimento e promovendo a interlocução entre o conhecimento científico e o cotidiano do estudante campesino, com vistas à sua emancipação e à formação de uma cidadania participativa;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

- orientação quanto aos componentes curriculares, a organização curricular, o currículo paranaense, incluindo a inserção de conteúdos relacionados à realidade local e a previsão de trabalhos e pesquisas transdisciplinares;
- acompanhamento da frequência escolar;
- orientação e acompanhamento das propostas pedagógicas e dos projetos de pesquisa voltados às escolas do campo Multianos;
- estudos sobre a Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do estado do Paraná (2006), com ênfase nos eixos temáticos: Trabalho – Divisão Social e Territorial; Cultura e Identidade; Interdependência campo-cidade; Questão agrária; Desenvolvimento sustentável e Organização Social, Movimentos sociais e cidadania, visando ao levantamento da compreensão da realidade de cada uma das Escolas Multianos para a contextualização dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

As ações desenvolvidas pelos NREs contribuíram significativamente para o avanço das escolas do campo Multianos, refletindo-se na melhoria do desempenho dos estudantes na Prova Paraná, no aumento da frequência escolar, na organização pedagógica e na adoção de metodologias ativas, alinhadas às especificidades do campo. Destaca-se, ainda, o uso mais efetivo das plataformas educacionais e a articulação dos conteúdos com a realidade local. No entanto, reconhece-se que ainda há avanços importantes a serem conquistados, uma vez que persistem lacunas na implementação da proposta apresentada.

[...]

10. CONSIDERAÇÕES

A Proposta de Organização Multianos baseia-se em pressupostos metodológicos específicos, diferenciando-se, de modo geral, a partir da não fragmentação e da artificialização dos conhecimentos em um currículo-árvore, adotando a proposição de um currículo-rizoma.

... “não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, intermezzo. A árvore é filiação, mas o rizoma é aliança, unicamente aliança. A árvore impõe o verbo “ser”, mas o rizoma tem como tecido a conjunção “e... e... e...” (Deleuze & Guattari, Mil Platôs)

Diante do exposto, observa-se que a Organização de Turmas Multianos vem se consolidando como uma proposta metodológica coerente com os princípios da Educação do Campo, especialmente por promover práticas pedagógicas integradoras, colaborativas e contextualizadas à realidade dos estudantes. Fundamentada em pressupostos teóricos que valorizam a construção coletiva do conhecimento, a interdisciplinaridade e a mediação pedagógica, a proposta tem possibilitado o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem nas escolas de pequeno porte.

Os resultados apresentados pelas instituições de ensino evidenciam avanços significativos tanto no desempenho acadêmico quanto na participação dos estudantes em avaliações externas, concursos e plataformas educacionais, demonstrando que a proposta de Organização Multianos não compromete a qualidade do ensino; ao contrário, potencializa experiências educativas pautadas na cooperação, no protagonismo estudantil e na valorização das múltiplas formas de aprender.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Nesse contexto, destaca-se o desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas aos profissionais que atuam nessas escolas, com o objetivo de ampliar a segurança no planejamento e na condução das práticas docentes, considerando as especificidades da Organização Multianos e os fundamentos teóricos que a sustentam, especialmente nas contribuições de Lev Vygotsky acerca da aprendizagem mediada e da zona de desenvolvimento proximal.

Ressalta-se, ainda, que o Departamento de Educação Inclusiva – DEIN, em articulação com as equipes de Educação do Campo dos Núcleos Regionais de Educação, acompanhou e avaliou as ações desenvolvidas ao longo de 2025, constatando o comprometimento das equipes pedagógicas e gestoras na implementação da proposta, bem como os esforços empreendidos para garantir sua efetivação com qualidade pedagógica e atendimento às especificidades das comunidades do campo. (grifo nosso)

Assim, considerando os resultados observados, as ações formativas realizadas e o acompanhamento sistemático promovido pela SEED/PR, encaminha-se o presente relato para apreciação, análise e parecer do Conselho Estadual de Educação acerca das ações desenvolvidas nas instituições de ensino com Organização de turmas Multianos.

Os relatórios evidenciam que, ao longo dos anos de 2024 e 2025, a Seed/PR desenvolveu um conjunto articulado de ações voltadas ao fortalecimento da Organização de Turmas Multianos, contemplando a formação continuada dos profissionais, o acompanhamento sistemático das escolas pelos Núcleos Regionais de Educação, o monitoramento da implementação dessa forma de organização das turmas e ações de valorização da Educação do Campo.

As ações desenvolvidas demonstram alinhamento aos princípios da Educação do Campo, ao buscarem assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes das escolas de pequeno porte, bem como evitar processos de nucleação e fechamento de unidades escolares rurais. Evidenciam, ainda, a preocupação com a formação específica dos profissionais, o acompanhamento das práticas pedagógicas e o fortalecimento da Organização de Turmas Multianos nas instituições de ensino que a adotam.

Todavia, os dados apresentados também suscitam importante reflexão quanto à finalidade da Proposta de Organização de Turmas Multianos. Trata-se de uma estratégia concebida para atender situações específicas das escolas estaduais do campo de pequeno porte, em que as condições de matrícula não permitem a organização das turmas de forma seriada. Desse modo, sempre que houver ampliação da demanda de estudantes, o retorno à organização seriada revela-se medida recomendável, por representar a possibilidade de organização das turmas por ano de escolaridade, favorecendo maior especificidade no planejamento pedagógico, no desenvolvimento curricular e no acompanhamento das aprendizagens.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Nesse contexto, merece destaque o comparativo apresentado pelo Departamento, segundo o qual o número de escolas que ofertavam a Proposta de Organização de Turmas Multianos reduziu de 109, no ano de 2024, para 104, no ano de 2025. Embora a variação quantitativa não seja expressiva, o dado possui relevante significado pedagógico, pois evidencia que parte das instituições passou a reunir condições para retomar a organização seriada, em razão da ampliação da demanda de matrículas em suas comunidades.

Igualmente relevante é o esclarecimento constante do Relatório Circunstanciado Complementar de que essa redução não decorreu do fechamento ou da cessação de atividades de escolas do campo, mas exclusivamente da alteração da forma de organização das turmas, conforme consignado pelo Departamento: *"Cabe ressaltar que a diminuição do número de escolas no ano de 2025 decorreu do fato de as instituições abaixo relacionadas terem passado da organização Multianos para a organização seriada."*

Sob esse aspecto, este Conselho entende que a redução da oferta da Proposta de Organização de Turmas Multianos deve ser recebida como um resultado positivo da política educacional, uma vez que demonstra a preservação das escolas do campo e, ao mesmo tempo, o retorno gradativo à organização seriada sempre que as condições locais o permitem. Assim, reafirma-se que a Proposta de Organização de Turmas Multianos deve permanecer como alternativa destinada às situações em que sua adoção se faz necessária, sem perder de vista que a organização seriada constitui a forma de organização mais adequada quando viável, por possibilitar o atendimento mais específico às necessidades de aprendizagem dos estudantes e ao desenvolvimento do processo educativo.

Diante do exposto, este Conselho considera que a continuidade da Proposta de Organização de Turmas Multianos permanece pertinente como estratégia para assegurar o direito à educação nas escolas estaduais do campo de pequeno porte que, em razão de suas especificidades, não reúnem condições para a organização seriada. Contudo, sua implementação deve permanecer vinculada ao processo contínuo de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento, de modo a assegurar que sua adoção ocorra apenas nas situações em que efetivamente se mostre necessária, favorecendo o retorno à organização seriada sempre que a demanda de matrículas e as condições pedagógicas assim o permitirem.

Nessa perspectiva, entende-se que a Seed/PR deverá dar continuidade às ações de acompanhamento, formação e diálogo com as comunidades escolares e os Núcleos Regionais de Educação, promovendo a avaliação permanente dos resultados da Proposta e a revisão de seus procedimentos, quando necessária.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

Dessa forma, será possível conciliar a manutenção das escolas do campo com o aperfeiçoamento da oferta educacional, assegurando que a Proposta de Organização de Turmas Multianos permaneça como medida excepcional e que a organização seriada seja gradativamente retomada sempre que constituir a alternativa pedagogicamente mais adequada ao desenvolvimento integral e à aprendizagem dos estudantes.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, dá-se por apreciado o Relatório das Ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação nas instituições de ensino que ofertam a Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, referentes aos anos de 2024 e 2025.

Cabe à Secretaria de Estado da Educação:

- a) manter o acompanhamento das instituições de ensino que apresentem redução contínua do número de matrículas, avaliando alternativas que assegurem a continuidade da oferta educacional nas comunidades do campo;
- b) promover ações de formação continuada, preferencialmente presenciais, destinadas aos profissionais da educação, de modo a proporcionar o aprofundamento teórico e metodológico necessário à qualificação das práticas pedagógicas e à melhoria das condições de trabalho dos docentes, bem como à garantia da qualidade do ensino ofertado aos estudantes;
- c) desenvolver estratégias que contribuam para a permanência dos profissionais da educação do campo em suas respectivas unidades de ensino, de modo a reduzir a rotatividade desses profissionais, bem como avaliar a necessidade de ampliação da carga horária destinada à gestão escolar;
- d) assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente do trabalho desenvolvido em cada instituição de ensino pelos Núcleos Regionais de Educação, com a elaboração e o encaminhamento de relatório anual circunstanciado;
- e) acompanhar as instituições de ensino que, em decorrência da ampliação da demanda de matrículas, passem a reunir condições para a reorganização das turmas na forma seriada, promovendo essa transição sempre que pedagogicamente viável e preservando, sempre que possível, a oferta educacional na própria comunidade do campo;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.158.971-2

f) encaminhar a este Conselho, no ano de 2028, o **Relatório Circunstanciado referente às ações desenvolvidas nos anos 2026 e 2027**, contemplando, entre outros aspectos: a evolução das matrículas; os indicadores de permanência, abandono e evasão escolar; a rotatividade dos profissionais da educação; as ações de formação continuada realizadas; o acompanhamento efetuado pelos Núcleos Regionais de Educação; o quantitativo instituições de ensino que permanecem atendidas pela Proposta de Organização de Turmas Multianos e daquelas que retornaram à organização seriada, acompanhado das respectivas justificativas.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação.

É o Parecer.

Maria Helena Ortega
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF